

- Caso n.º 3 — má oclusão de classe III (*);
 Caso n.º 4 — má oclusão com desarmonia transversal significativa;
 Caso n.º 5 — má oclusão em adulto;
 Caso n.º 6 — à escolha do candidato.

(*) A pseudoclasse III é aceite.

As normas de apresentação dos casos clínicos serão definidas pela direção do colégio que delas notificará os candidatos no prazo previsto no n.º 3 do artigo 8.º do regulamento de atribuição de títulos de especialidade.

IV — Disposições finais

22.º

Exceção

1 — Nos casos em que o departamento ou unidade de ensino superior se encontre comprovadamente em funcionamento em data anterior ao reconhecimento oficial da especialidade de Ortodontia em Portugal, não é aplicável o n.º 3 do artigo 5.º

2 — O n.º 1 deste artigo será aplicável até julho de 2013.

23.º

O presente regulamento deverá ser revisto em períodos que não ultrapassem cinco anos.

24.º

Disposição transitória

1 — O presente regulamento aplica-se a todas as candidaturas futuras e pendentes à data da sua entrada em vigor.

2 — O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

25.º

O presente regulamento poderá ser revisto em qualquer momento por proposta da Direção do Colégio ou de um terço dos membros deste, dirigida ao Conselho Diretivo ou pelo Conselho Diretivo a título oficioso.

26.º

Norma revogatória

O presente ato regulamentar revoga o Regulamento Interno n.º 85/2012, de 29 de fevereiro, publicado na II Série do *Diário da República*.

13 de outubro de 2012. — O Bastonário, *Orlando Monteiro da Silva*.
206505364

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 14536/2012

Tendo presente a decisão favorável emitida pelo plenário do Departamento de Ciências e Tecnologias (DCeT), em sessão de 27 de setembro

de 2012, e ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 37.º e a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 55.º, ambos dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, publicado na II série do *Diário da República*, n.º 246, de 22 de dezembro, nomeio o Doutor Fernando José Pires Caetano como diretor do referido Departamento, para o próximo biénio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de outubro de 2012.

5 de novembro de 2012. — O Reitor da Universidade Aberta, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

206505478

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 15090/2012

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo Indeterminado publicado sob o Aviso n.º 15970/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16/08/2011, homologada por despacho do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, exarado a 23/10/2012, foi afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Serviços Comuns, da Administração desta Universidade, sitas no piso 1 do Edifício da Faculdade de Medicina, Polo I da Universidade de Coimbra, Rua Larga. 3004-504 Coimbra, e disponibilizada na página eletrónica deste serviço ([url:www.uc.pt/drh](http://www.uc.pt/drh)).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pela via prevista na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

2 de novembro de 2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206503841

Despacho n.º 14537/2012

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 83.º do regulamento n.º 344/2010, de 12 de abril, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Provas de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri das provas, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Inês Isabel Rodrigues Saraiva Ferreira	Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Avaliação Psicológica.	Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão.	Professora associada	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Inês Sofia Silva Pimentel	Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica.	Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão.	Professora associada	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
José António Ferreira Pinto Sargento	Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica.	Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão.	Professora associada	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Manuel de Jesus Ferreira Morais . . .	Doutoramento em Engenharia Geológica, na especialidade de Hidrogeologia e Recursos Hídricos.	Alcides José Sousa Castilho Pereira.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.